



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 116/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.236/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva - PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: **GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.550.749/0001-51, com sede na Rua Ideal Perez, 685, Centro, Arapoti/PR, neste ato representada por **GABRIEL RODRIGUES LOPES**, brasileiro (a), procurador (a), portador (a) do CPF nº 034.676.759-80, residente e domiciliado (a) na cidade de Arapoti/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão de acréscimo de 25% no total, correspondente a R\$ 28.279,50.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 10 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES
CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – Prorrogação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 187/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.535/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva - PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: **LEONEL EGUERT - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 81.891.467/0001-70, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 626, Lagoão, Jaguariáiva/PR neste ato representada por **LEONEL EGUERT**, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 700.037.859-04, residente e domiciliado (a) na cidade de Jaguariáiva/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias, a findar-se em 13/12/2022

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 10 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

LEONEL EGUERT - ME
CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Modalidade Concorrência Pública nº 04/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.534/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: **ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 35.010.113/0001-52, com sede na Rua Pau Brasil, n. 312, Bairro Capela, Cidade de Araucária-Pr, CEP. 83.705-420, neste ato representada por **ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 835.489.399-53, residente e domiciliado na cidade de Araucária-Pr.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, concede-se o seguinte aditamento:

- a) Prorrogação do prazo de 180 (cento e oitenta) dias na vigência contratual, a findar-se em 13/04/2023.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 1.534/2021 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariáiva, 10/10/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
CONTRATANTE

ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – Prorrogação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 169/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.519/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva - PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: **S & A RETÍFICA DE MOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.100.784/0001-31, com sede na Rua Distrito Industrial Luiz José Sguário, Rua Projetada s/nº, Itararé/SP neste ato representada por **ADILSON DE JESUS LIMA**, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 247.196.158-48, residente e domiciliado (a) na cidade de Itararé/SP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a findar-se em 05/10/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 05 de outubro de 2022

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

S & A RETÍFICA DE MOTORES LTDA
CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento do Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

EM BRANCO